



Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90229/2025
Valor: R\$ 133,20(Cento e trinta e três reais e vinte centavos).
Autorizado por: André Luiz Amaral Maricio

Processo 000900.017411/2026-38 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2607437 - ID: 29990
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Abaixador de Língua e outros (grupo 38) para as Unidades de Saúde da CAF-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90229/2025
Valor: R\$ 952,05(Novecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).
Autorizado por: André Luiz Amaral Maricio

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/05/2026**

Processo nº 000900.045132/2026-64 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3, no valor total de R\$ 577.663,16 (quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
ABRIL/2026	R\$ 577.663,16

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/05/2026**

Processo 000900.045238/2026-68 - APROVO a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento TÁXI-RIO Cooperativo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2, no valor de R\$ 118.815,80 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
ABRIL/2026	R\$ 118.815,80

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14.05.2026**

SMS-PRO-2024/21417.01 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000087 no valor de R\$ 4.631,07 (quatro mil seiscentos e trinta e um reais e sete centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000106, em favor da empresa LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/03/2026**

(*) AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/00899.11 - Com fulcro art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 - AUTORIZO a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 018/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para bombas infusoras com serviço de assistência técnica e cessão de equipamento das unidades de saúde da SMS/RJ, pertencentes à classe 6515, celebrado com a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a partir de 01/04/2026.
(*) Omitido no D. O. Rio nº 13 de 01/04/2026.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/05/2026**

PROCESSO nº SMS-PRO-2025/32452 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI
Apostilamento nº 001/2026 ao instrumento contratual nº 2407880/2024
AUTORIZO, a realização de apostilamento ao Contrato nº 2407880/2024/SMS, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas para diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com o fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução contratual, devidamente descritos, caracterizado e especificado no Termo de Referência, na forma do artigo 135 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto Rio nº 51.628/2022, observadas as seguintes condições:
1. A repactuação deverá refletir exclusivamente os impactos decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, devidamente identificada nos autos;
2. Os efeitos financeiros se darão a partir de 01/01/2026, no valor de R\$ 334.224,90 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais, noventa centavos);
3. A formalização do apostilamento ficará condicionada à adoção das providências orçamentárias cabíveis no exercício financeiro correspondente;
4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/05/2026**

(*) AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO nº SMS-PRO-2023/26170.18 - AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 03/07/2026 a 02/07/2029, na forma do Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Contrato nº 103/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a BRJ RENT A CAR LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos com serviço de condução e combustível, para atender unidades da SMS, no valor de R\$ 9.022.726,71 (nove milhões, vinte e dois mil, setecentos e vinte e seis reais, setenta e um centavos).

EMPRESA	Nº CONTRATO	U.O	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL
BRJ RENT A CAR LTDA	103/2023	S/SUBHUE	03/07/2023 a 02/07/2026 (36 meses)	03/07/2026 a 02/07/2029 (36 meses)	72 meses

(*) Torno sem efeito a publicação realizada no D.O Rio nº 231/2026, de 26/02/2026, página 36, 1ª coluna.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 13/05/2026**

(*) AUTORIZO DE SUPRESSÃO DE VALOR COM SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO

PROCESSO: SMS-PRO-2024/68348, AUTORIZO com fundamento no art 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a supressão de valor com supressão parcial do objeto, no valor de 17.067,67 (dezesete mil, sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), o que representa a porcentagem de 7,565759%, junto a empresa Biosys Ltda, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica - (Urnálise), em razão dos chamamentos públicos 004/2025, 005/2025 e 006/2025.

Empresa	Chamamento Público	Período a ser suprimido	Valor Supressão	Percentual Supressão
Biosys	004/2025	01/04/2026 a 12/10/2026	R\$ 3.103,00	1,375498%
	005/2025	01/04/2026 a 12/10/2026	R\$ 6.076,67	2,893668%
	008/2026	10/04/2026 a 12/10/2026	R\$ 7.888,00	3,496593%
TOTAL			R\$ 17.067,67	7,565759%

(*) Torna sem efeito a publicação no D. O. Rio nº 38 de 14/05/2026 - pág. 28 - 2ª coluna

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/05/2026**

Processo nº: 000900.045295/2026-47- APROVO o Termo de Referência, documento nº 4023571 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/05/2026**

Processo nº: 000900.045257/2026-94- APROVO o Termo de Referência, documento nº 4021524 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/05/2026**

Processo nº: 000900.045651/2026-22- APROVO o Termo de Referência, documento nº 4044827 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/05/2026**

Processo nº: 000900.045612/2026-25- APROVO o Termo de Referência, documento nº 4043058 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/05/2026**

Processo nº: 000900.045566/2026-64 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 4038996 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/05/2026**

Processo nº: 000900.045271/2026-98 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 4022289 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.